



Município de Farol

PORTARIA Nº 6727/2019

SÚMULA: ALTERA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR VISANDO APURAR ACIDENTE COM VEÍCULO OFICIAL.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO OS FATOS OCORRIDOS;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, na forma do art. 174 da Lei Municipal nº 22/1993, Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, a existência de dolo ou culpa de servidor responsável pela condução da camionete S10 da secretaria municipal de obras no acidente ocorrido no dia 27 de julho de 2019.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Especial os seguintes servidores:

I - PRESIDENTE: CAMILA MARCELINO SOUZA BURIN, ocupante do cargo de Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob nº 032.213.019-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01/02/2005 e portador da Matrícula Funcional nº 4391011;

II - SECRETÁRIO: SIRLENE DOS SANTOS COIMBRA, ocupante do cargo de Professora, inscrito no CPF/MF sob nº 732.267.189-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 17/02/1995 e portadora da Matrícula Funcional nº 3867011;

III - MEMBRO: DIRCE COTRIN DOS SANTOS, ocupante do cargo de Enfermeira, inscrita no CPF/MF sob nº 020.764.529-90, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, admitida em 04/05/2015 e portadora da Matrícula Funcional nº 884016.

Art. 3º - A Comissão Especial terá prazo de 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos com apresentação do relatório final, podendo ser prorrogado por igual período se as circunstâncias exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Paço Municipal "José Semiguel"
Farol - PR, 20 de Setembro de 2019.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal